



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 06/01/2014  
*[Handwritten signature]*  
**Soraya Sotero Silva**  
Assessora Especial  
Procuradoria Geral do Município  
Decreto nº 053/2013

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.159, DE 06 DE JANEIRO DE 2.014.

*"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública e dá outras providências."*

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a LOJA MACÔNICA LUZ E IGUALDADE TOCANTINENSE (2417), federada ao Grande Oriente de Porto Nacional/TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 26.751.685/0001-00, situada na Praça São Pedro, s/n, Setor Vila Nova, Porto Nacional/TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2.014.

**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito Municipal